



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 25 de Novembro de 2010

Edição Nº: 929

PORTARIA Nº 271.2 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Sonete Almeida da Silva**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Matrícula nº 010947-9, na forma do Processo nº 071/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 25 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº318/2010 JAGUARIBE, 25 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$25,00 (vinte e cinco reais) referente ao período de 25/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1/2(meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 25 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 271.4 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Zilma Peixoto Uchoa Cunha**, Professora, Matrículas 011011-6/011012-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Luiz Carlos Peixoto Uchoa, em 25.11.2010, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 25 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *